



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**EDITAL 048/2019 - PEP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - BOLSA EXTENSÃO**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Diretora Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o **processo seletivo de estudantes para Bolsa de Extensão**, considerando a Resolução N° 568, de 05 de abril de 2012, a Portaria N° 3639, de 25 de julho de 2014, a Portaria N° 2.968, de 24 de agosto de 2015 e o Edital n° 026/2019 – PEP/IFSP – Seleção de projetos de extensão para a concessão de bolsas de extensão.

1 – OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

- 1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- 1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 2.3 Colher a assinatura do servidor responsável no relatório de frequência e no relatório mensal, referentes ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês subsequente, entregando-os à coordenadoria de extensão;
- 2.4 Participar das atividades de Extensão quando for solicitado.

3 – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1 O período de duração da bolsa será de até 6 meses.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

4 – DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

4.1 O valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão é de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para dedicação de 15 horas semanais;

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 – REQUISITOS

5.1 O candidato a Bolsa de Extensão deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
- b) Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- c) Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

6 – DA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deverá:

- a) Entregar na Coordenadoria de Extensão os seguintes documentos:
 - Declaração Negativa de Vínculo Empregatício;
 - Comprovante de matrícula - Protocolo / Declaração de matrícula;
 - Currículo Lattes;
 - Documentos para comprovação dos critérios acadêmicos apresentados no projeto (conforme Anexo I), caso haja;
 - Cópia do RG e do CPF;
 - Ficha de cadastro de bolsista.

7 – SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

7.1 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

Atividades	Data/Período
Inscrição (entrega de documentos presencial)	07/06/2019 a 13/06/2019
Divulgação da tabela/data de entrevistas	14/06/2019
Entrevistas	17/06/2019
Divulgação do resultado final	18/06/2019

7.2 A etapa da entrevista e atividades de seleção será detalhada no ANEXO I.

7.3 Os alunos selecionados deverão comparecer à Coordenadoria de Extensão (sala 17) para receber orientações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

8 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no site, murais e espaços de comunicação do Câmpus Presidente Epitácio até o dia **18 de junho de 2019**.

9 – PAGAMENTO

9.1 O pagamento da bolsa será feito através de depósito em conta corrente no nome do bolsista e individual. Para tanto, o aluno selecionado deverá providenciar a abertura da conta, caso não possua.

9.2 O pagamento da bolsa somente acontecerá após a entrega do relatório de frequência do mês em questão e relatório de atividades, com as devidas assinaturas.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O início no projeto, bem como recebimento da bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária;

10.2 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenadoria de Extensão do câmpus;

10.3 Poderão ser expedidas normas complementares para este edital.

Presidente Epitácio, 07 de junho de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e amplos, sobreposta ao texto da identificação da signatária.

Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-Geral
Câmpus Presidente Epitácio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

Anexo I

Projeto de Extensão

O Projeto ficará disponível para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão.
Os candidatos devem estar atentos ao item 5 deste edital – Requisitos.

Projeto:	Robótica educacional: ludicidade, tecnologia e aprendizado
Responsável:	Alexandre Ataide Carniato
Perfil do bolsista:	<ul style="list-style-type: none">- Estar matriculado em curso superior do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio;- Dispor de 15 horas semanais para a realização das atividades do projeto, sendo no mínimo duas manhãs/tardes semanais;- Ter aptidão para ensinar e para lidar com crianças;- Ter conhecimento e afinidade com a temática do projeto;- Ter interesse em se aprimorar e se dedicar com assiduidade ao projeto, bem como em se manter atualizado(a) sobre robótica;- Almejar desenvolver habilidades de liderança, motivação, oratória, trabalho em equipe e a criatividade;- Ser organizado(a), comunicativo(a), dinâmico(a);- Ter iniciativa;- Ter disponibilidade para pesquisar; e- Ter disponibilidade para elaborar e apresentar trabalhos em eventos.
Critério de seleção:	Entrevista
Duração:	06 meses
Carga horária semanal:	15 horas semanais
Vagas:	1
Sobre o Bolsista:	<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Transmitir e adquirir de forma lúdica os conhecimentos envolvidos na área da robótica;- Confeccionar placas de circuito impresso;- Desenvolver robô sumô controlado via bluetooth;- Disseminar conhecimentos para a comunidade externa;- Projetar robô autônomo (desvia de obstáculos);- Visitar escolas e apresentar os robôs desenvolvidos.

f